



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

PORTARIA Nº 08/2017
De 20 de junho de 2017

Nomeia a Comissão Eleitoral para a escolha da representação técnico-administrativa no Conselho de Centro do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO, no uso de suas atribuições normativas;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VII do Art. 39 da Resolução nº 21/99/CONSU, que trata do número de representantes técnico-administrativos nos Conselhos de Centro da Universidade;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do Art. 39 da Resolução nº 21/99/CONSU, que trata da eleição das representações técnico-administrativas nos Conselhos de Centro da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Eleitoral para escolha da representação técnico-administrativa no Conselho de Centro do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho para o mandato no período de 2017 a 2019, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 02 anos, conforme § 3º do Art. 39 da Resolução nº 21/99/CONSU.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes servidores técnico-administrativos para compor a Comissão Eleitoral:

Titulares

Arlei Batista de Lima (DLI) – Presidente;
Raissa Alves Colaço Paz (SEAP);
Tadeu Reinaldo da Silva (CPD).

Suplentes

Ataize Oliveira Santos Nicolau (SEEX);
Raquel Estevez Rocha (DQCI);
Vanyldo Bernadino de Oliveira Júnior (SAOP).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho